



Diário Oficial Eletrônico Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 312 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2022

ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA, ESTADO DE MINAS GERAIS** E A EMPRESA **M.F. EVENTOS LTDA**, tendo como objeto **A ALTERAÇÃO DO ITEM Nº 29, DO LOTE ÚNICO, PARA FAZER CONSTAR QUE O SHOW DESIGNADO PARA A DATA DE 13 DE AGOSTO DE 2022, NÃO SERÁ REALIZADO PELAS ARTISTAS DA DUPLA “MAIARA EMARAISA”, E SERÁ REALIZADO PELA DUPLA “BRUNO E MARRONE”.**

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03 com sede da Prefeitura localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **WESLEY DINIZ** CPF: 036.401.156-43 CI: MG-

9.066.252 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Anízio Marques, n.º 200, Apto. 101 Bairros Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

M.F. EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Governador Magalhães Pinto, n.º 4675, Bairro Niterói, CEP 35.500-220, CNPJ n.º 07.783.659/0001-00, representada pelo seu representante legal Sr. **GUILHERME JACINTO FERNANDES**, inscrito no CPF n.º 753.251.366-15 e RG n.º M-5. 443.126, neste ato designada **CONTRATADA**.

1- CLÁUSULA PRIMEIROS – PRESSUPOSTOS JURÍDICOS -

ADMINISTRATIVOS:

1.1. O presente primeiro termo aditivo ao contrato decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º: 059/2022 do dia 23/06/2022, julgado em 12/07/2022 e homologado em 13/07/2022, regido pelo disposto na Lei n.º 10.520 de 17/07/2002.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 312 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

2.1. O presente primeiro termo aditivo contrato tem como objeto a alteração do item nº 29, do lote único, para fazer constar que o show designado para a data de 13 de agosto de 2022, não será realizado pelas artistas da dupla “MAIARA E MARAISA”, e será realizado pela dupla “BRUNO E MARRONE”.

2.2. A justificativa apresentada pela empresa contratada MF EVENTOS LTDA, diz respeito ao cancelamento unilateral imposto por parte da dupla “MAIARA E MARAISA” em decorrência de conflito de agenda, porque a dupla contratou show na cidade de Brasília/DF, para mesma data.

2.3. A aceitação pelo Município de Piracema da alteração de artistas proposta pela contratada MF EVENTOS LTDA. é fundamentada na vantajosidade, considerando que a dupla “BRUNO E MARRONE” detém reconhecimento nacional e sua aceitação pela população local é muito superior à da dupla substituída e o preço contratado se mantém inalterado, cabendo exclusivamente à contratada MF EVENTOS LTDA, arcar com quaisquer prejuízos decorrentes da substituição dos artistas.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO DISCRIMINADO

3.1. A descrição discriminada do objeto contratado passa ser o seguinte:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Serviço	<u>DIVULGAÇÃO COMPLETA DO EVENTO:</u> Publicidade: Spots de 30 segundos, pelo período mínimo de 15 (quinze) dias, sendo: Mínimo de 500 chamadas na Rádio Ind FM; Mínimo de 200 chamadas nas rádios locais; No mínimo 200 (duzentas) horas de veiculação de spots em carros de som com cobertura em toda região (município e cidades vizinhas); Mídia externa regional (Região Metropolitana): No mínimo 60 veiculações (incluindo-se neste item serviços gráficos, folders, placas de outdoors , busdoor e/ou backbus em período não inferior a 08 semanas). Distribuição e afixação, em locais autorizados, de cartazes, adesivos e panfletos (“flyers”). Obs: Toda mídia e qualquer outro item de publicidade/comentários do evento deverá ser comunicada por escrito ao poder público municipal para prévia autorização.	14.114,80	14.114,80



Diário Oficial Eletrônico Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 312 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

02	01	Unidade	ESTRUTURA COMPLETA PARA REALIZAÇÃO DO RODEIO	117.292,00	117.292,00
			composta por no mínimo: 01 apresentador/locutor de rodeio com reconhecimento nacional, locutor comercial, juizes de rodeio e salva vidas;		



Diário Oficial Eletrônico Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 312 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

		<p>Bretes, cabines e arena; 02 portões centrais para retorno dos animais com medida de 1,50m de largura por 2,00m de altura. 2 portões para retorno dos competidores ao lado dos portões centrais com medidas de 1,00m de largura por 2,00m de altura. 4 grades para montagem de querência dos animais e 1 facão para solta. 60 grades para arena no tamanho de 3,00m de comprimento por 2,00m de altura. Tropas completas compostas por bovinos e peões, num total de 20 montarias; Mão-de-obra especializada para as apresentações de rodeio compostas por: Palhaços salva vidas e Peões com a possibilidade de inscrição de peões profissionais que eventualmente o solicitem nos dias de evento; Apresentações de rodeios durante os 03 (três) dias do evento, com o mínimo de 15 (quinze) montarias/dia em touros; Apresentar Rodeio profissional além de seguro de vida/acidentes pessoais de todos os peões, juiz e salva-vidas; A premiação dos rodeios de bovinos deverá contemplar do 1º lugar ao 5º lugar; Prova de 03 tambores.</p>		
--	--	---	--	--



Diário Oficial Eletrônico Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 312 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

03	01	Unidade	<p>ESTRUTURA DE PALCO COM NO MÍNIMO: Palco com medidas de 14 metros de frente x 12 metros de profundidade x 8 metros de altura; Fechamento com som brite preto; Cobertura em lona vinílica antichamas; Guarda corpo em volta do palco conforme normas de segurança; Escadas com corrimão conforme normas de segurança; 02 estruturas de Camarins de 5 metros x 5 metros; 01 house mix duplo; 03 torres para P. A. fly; 02 Sanitários químicos: masculino e feminino; 08 Praticáveis pantográficos; Estruturas para corredor de pânico em frente ao palco. 02 Geradores de 250 KVA, um em stand bay e outro ligado o tempo todo, instalados no parque de exposições, desde que a banda chegue para montagem de palco, até o final de apresentação. Já incluso diesel e mão de obra. <i>Obs: O sistema de Sonorização deverá conter PA Fly com 06 caixas amplificadas Line Array Fáudio B&C S112, 08 caixas Sub Fáudio T18, 01 console Behringer X32, Mix wireless Ipad, 02 setub de potencias Hotsound, 01 potencia Studio R, 01 processador DBX260. Backline contendo: 04 monitores EAW LA212, 02 monitores EAW LA222, 01 sub de bateria-JHD SG15, 02 potencias Etelj40000/600, 02 potencias Studio RZ3/Z4, 06 vias de fone AKG 141 ou Porta Pró, 01 amplificador de baixo Hartke HA2500 4x10/1x15, 01 amplificador de guitarra Laney LV300 Twin, 01 ampificador de guitarra Meteoro, 10 microfones Shure SM58 com fio, 04 microfones Shure Beta 58 SLX sem fio, 01 kit de microfones para bateria Shure/Superlux(01 B52, 03 SM PRO-268B, 01 PRA-288A) 01 kit de</i></p>	57.652,00	57.652,00
----	----	---------	---	-----------	-----------



Diário Oficial Eletrônico Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 312 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

			<p>microfones para percussão Shure/Superlux(01 B52,03 SM PRO228A,02 PRA-268B,01 PRA-288A), 10 direct Box ativo/passivo,01 copo de bateria (01 bumbo+pedal,02 tons,01 surdo,01caixa,para pratos,01 banco),pedestais,g arras e cabos quanto forem necessários. House Mix com cobertura de Box, atendendo o rider técnico do artista. O sistema de iluminação deverá conter 02 estruturas Box Q25,medindo 06m para fixação da iluminação, 12 par Led 54x3 watts RGBW, 12 Par 64 1000w, 20 moving Beam 5R, 02 maquina de fumaça 1500w, 02 mini brut, 01 rack dimmer Star, 01 mesa Oilot 2000, atendendo o rider técnico do artista.</p>		
04	01	Unidade	<p>TENDAS E BARRACAS: Deverão ser disponibilizadas: pelo menos: 10 Barracas bar no mínimo no tamanho de 03x03m, tipo “chapéu de bruxa”, para instalação de Praça de Alimentação, onde serão comercializados alimentos e bebidas; 02 tendas 6 x 6m com o pé direito de 4 metros com lona anti chamas, para funcionamento da Portaria de shows e rodeios; Observações importantes: Todos os utensílios utilizados nas barracas (talheres, copos e outros) deverão ser descartáveis; Todos os barraqueiros deverão trajar guarda-pó branco, toucas e luvas para manipulação de alimentos.</p>	9.741,20	9.741,20



Diário Oficial Eletrônico Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 312 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

05	01	Unidade	<p>ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO COM NO MÍNIMO: Sistema de PA (POWER AMPLIFER) Os PA's deverão conter no mínimo: 16 Caixas por lado, com 02 ou 03 vias; 02 Falantes de 15", 12" ou 10", mais driver; 12 Caixas por lado de graves com 2 falantes de 18". O sistema de amplificação deverá ser compatível com a potência exigida pelas caixas. 01 Console mixer de no mínimo 48 canais, 08 vca's, 08 subgrupos, 08 auxiliares; 01 Delay <i>OBS: Deverá conter 02 PA para atender exclusivamente o rodeio (além do PA do palco principal).</i></p> <p>Marcas sugeridas: MIDAS – Modelos: XL3, XL4, XL200, HERITAGE 3000 ou LEGEND; YAMAHA – Modelos: PM1D, PM5D, DM2000 ou PM4000; AMEK: Modelo Recall. 01 Processador digital PA - Marcas (BSS, ONMINE DRIVE, KLARK, DBX ou YAMAHA); 01 Equalizador gráfico de 31 bandas estéreo PA – marcas (BSS, KLARK ou TEKNIK); 01 Equalizador gráfico de 31 bandas insert - marcas (BSS, KLARK ou TEKNIK); 10 Compressores para insert – marcas (DBX 160, BSS, DRAWMER, KLARK ou TEKNIK); 08 Noise gates para insert – marcas (BSS, DRAWMER, KLARK ou TEKNIK);</p>	27.832,00	27.832,00
----	----	---------	--	-----------	-----------



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 312 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

			04 Processadores de efeito – marcas (LEXICOM PCM 90, 80, 70 ou YAMAHA SPX 990); 01 CD Player.		
06	01	Unidade	SISTEMA DE MONITORAÇÃO DE PALCO: 01 Console Mixer de, no mínimo, 48 canais com 20 vias mais LR. Marcas sugeridas: MIDAS – Modelos: XL4, XL250 ou HERITAGE 3000; YAMAHA – Modelos: PM5D, PM4000 ou MC7 expandida para 24 VIAS; SOUNDCRAFT – Modelos: SM24 ou SM20; 01 Processador digital monitor – Marcas sugeridas: (BSS, ONMINE DRIVE, KLARK, DBX ou YAMAHA); 08 Equalizadores gráficos de 31 bandas estéreo Marcas sugeridas: (BSS, KLARK ou TEKNIK); 08 Noise gates para insert Marcas sugeridas: (BSS, DRAWMER, KLARK ou TEKNIK); 04 Processadores de efeito Marcas sugeridas: (LEXICOM PCM 90, 80, 70 ou YAMAHA SPX 990); 02 Side fill LR Modelos sugeridos: EAW KF850, CELESTION, JBL ou STANER sendo 02 colunas por lado; 12 Monitores – Modelos sugeridos: MEYER Soud, CLAIR BROTHERS, EAW SB1000 ou CELESTION; 01 Sub-woofer para bateria Modelos sugeridos: EAW SB 850, EAW LA, EAW SB 1000 ou CELESTION.5; 01 Aparelho para contrabaixo: 01 Amplificador GK 800 ou superior com 01 caixa de 01 falante de 15” e 04 falantes de 10”. 01 Aparelho para contrabaixo: 01 Amplificador FENDER TWIN em perfeitas condições; 01 Bateria completa; Obs 1: A montagem dos equipamentos obedecerão as normas (riders) estabelecidas pelas equipes técnicas das bandas. Obs 2: Sonorização para atender os riders técnicos das bandas	8.946,00	8.946,00



Diário Oficial Eletrônico Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 312 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

07	01	Unidade	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: 112 lâmpadas PAR 64;	19.880,00	19.880,00
----	----	---------	---	-----------	-----------



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 312 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

			<p>02 set light; 32 ACL; 06 Mini-brutts com 06 lâmpadas cada; 08 refletores elipsoidais; 08 Box truss; 01 cubo; 02 varas; Gelatinas; 01 Console de no mínimo 60 canais: marca: AVOLITES; 02 Canhões seguidores HTI; 02 Máquinas de fumaça F100; 02 Fones intercom; 30 mooving lights spot 575; 01 Controle para os mooving – Avolites. Obs: <i>Iluminação para atender os riders técnicos das bandas</i></p>		
08	01	Serviço	<p>EQUIPE DE APOIO Deverão ser destacados homens e mulheres para equipe de apoio e seguranças; A empresa deverá disponibilizar no mínimo 50 (cinquenta) homens/mulheres de equipe de apoio e 50 (cinquenta) homens/mulheres de seguranças a serem distribuídos nos 4 (quatro) dias do evento; A presença da equipe de apoio devidamente treinada em todos os dias do evento; Não serão admitidos seguranças sem a certificação, sendo obrigatória a apresentação dos certificados e registro na Polícia Federal até 02 (dois) dias que antecede o evento; A empresa deverá disponibilizar no mínimo 32 (trinta e dois) brigadistas entre homens/mulheres a serem distribuídos nos 4 (quatro) dias do evento, sendo necessária a apresentação da certificação no momento da solicitação do auto de vistoria do Corpo de Bombeiros para o evento temporário com no mínimo 30 dias que antecede a data do evento; O transporte, hospedagem e alimentação da equipe de apoio serão por conta da empresa contratada. Obs.: <i>prestação de serviços de organização, controle, equipe de apoio nas portarias, bilheterias, palcos, seguranças e demais dependências do Parque de Exposição durante a realização do evento.</i></p>	19.880,00	19.880,00



Diário Oficial Eletrônico Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 312 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

09	01	Unidade	GRADIL e FECHAMENTO 100 peças de gradil no mínimo para organizador de público para serem afixados em frente ao palco, bilheterias, entradas e em atendimento à Polícia Militar. 450 mts de fechamento no mínimo de latão no tamanho de 2,00x2,20m cada placa.	16.401,00	16.401,00
10	01	Unidade	CAMARIM DE OCTANORME: 01 (uma) montagem camarim para Bandas, Estruturas / Consumo;	6.461,00	6.461,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 312 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

			02 (dois) camarins medindo 4x4; 02 (duas) áreas de serviços nas laterais.				
11	01	Unidade	PAINEL DE LED Instalação de painel de Led, P6, 10 mm, 02 painéis de 4.00 x 3.00, de alta resolução, todo cabeamento necessário para montagem, com grid. Obs: Em conformidade com a Lei Municipal nº:1.408/2022, a criação e exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas dos shows será de responsabilidade da empresa vencedora e terão duração máxima de um minuto, após prévia autorização dos conteúdos pelo contratante;	4.910,00	1	4.910,00	1
12	01	Unidade	BANHEIROS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS Locação de banheiros químicos para os quatro dias do evento deverão ser disponibilizados: 15 banheiros femininos; 15 banheiros masculinos. Observação importante: As estruturas ofertadas deverão atender as especificações sanitárias e de segurança necessárias à comodidade dos usuários, com assepsia, bom estado de conservação e vedação. A manutenção dessas estruturas deverá ocorrer pelo menos 01 (uma) vez a cada dia de evento.	9.820,00	2	9.820,00	2
13	01	Serviço	SHOW PIROTÉCNICO Os fogos de artifício deverão ser compatíveis com a natureza da festa, disparados durante todos os dias do evento ao início do rodeio, com maior intensidade e diferencial na abertura e no encerramento das festividades. O show pirotécnico será todos os dias. Contendo no mínimo: 60 peças de Rojões Treme-Terra; 18 peças de Morteiros Tiro Seco; 240 peças de Rojões de Varas – “Explosão de cores”; 27 peças de Morteiros de 4” – Cores Variadas; 12 peças de Morteiros de 5” – Cores Variadas; 09 peças de Morteiros de 6” – Cores Variadas; 16 peças de Morteiros de 5”/Cascatas de 5”; 04 peças de Morteiros de 7” – Folha Seca Prateada; 02 peças de Morteiros de 8” – Folha Seca; 01 rajada de 7.0 – 20 tiros.	2.922,00	1	2.922,00	1



Diário Oficial Eletrônico Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 312 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

14	01	Serviço	ELETRICISTAS: 01 (um) eletricista e 02 (dois) auxiliares, para ligação, manutenção e plantão no evento. O eletricista e sua equipe deverão ligar e instalar, as barracas da praça de alimentação, palco, camarote, portões de acesso, portões de emergência, luzes de emergência das tendas, stands e outros	.940,00	9	.940,00	9
15	01	Serviço	CARREGADORES: Equipe contendo média de 12 carregadores por dia para carga e descarga de instrumentos e cenários dos artistas durante os dias do evento.	.952,00	7	.952,00	7
16	01	Serviço	PRODUTORES: 03 Produtores que irão coordenar camarins, segurança, horários de início	.473,00	4	.473,00	4



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 312 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

			das atividades, rodeio, etc.		
17	01	Serviço	BILHETEIROS : 02 Pessoas para a venda de ingressos no dia 13 de agosto de 2022.	397,60	397,60
18	01	Serviço	VIGIA : No mínimo de 02 vigias para proteção da estrutura durante o período em que a festa não estiver acontecendo.	994,00	994,00
19	01	Serviço	DIÁRIAS DE HOTÉIS E POUSADAS Contratação de diárias em hotéis e pousadas na cidade de Piracema e região, durante a realização do evento.	3.976,00	3.976,00
20	01	Serviço	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E REFEIÇÕES SELF-SERVICE 300 (trezentas) REFEIÇÕES, alimentação geral para a equipe, e/ou artistas contendo no mínimo: Serviço de fornecimento de alimentação (serviços de fornecimento em lanches e refeições) SELF-SERVICE contendo no mínimo: 01 tipo de: Arroz, feijão, 03 tipos de salada, 01 tipo de batata frita molho ou farofa, verduras e pelo menos 02 tipos carnes - acompanhado de um suco, refrigerante ou água; 04 (quatro) serviços de Buffet ARTISTAS PRINCIPAIS com Salgados diversos, contendo: empadinhas, pastéis, coxinhas, empanados, sanduíches naturais ambos com sabores diversos, incluindo sucos naturais, frutas, energéticos, refrigerantes; 120 (cento e vinte) diárias de alimentação para artistas e produção;	22.563,80	22.563,80
21	01	Serviço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA IMPRESSÃO E CONTROLE DE INGRESSOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO Impressão e controle ingressos camarote conforme especificação (1.800 ticket); Impressão e controle conforme especificação contida no edital (5.000ticket)	8.449,00	8.449,00
22	01	Serviço	CAMAROTES: 36 camarotes medindo 30x20m em 03 (três) níveis, estrutura metálica com 2 (duas) escadas de acesso, guarda corpo em toda sua extensão de acordo com normas do Corpo de Bombeiros. Os banheiros deverão ser em Containers. Obs: Será permitida a entrada de bebidas e comidas no camarote todos os dias do evento, de quinta a sábado, até às 17:00hs de cada dia.	69.580,00	69.580,00



Diário Oficial Eletrônico Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 312 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

23	01	Serviço	OBRIGAÇÕES: <i>São também de responsabilidade da contratada as taxas, energia elétrica, aprovações, alvarás e certificados correspondentes à realização do evento, principalmente:</i> <i>Impostos;</i> <i>Seguro;</i> <i>ECAD ;</i> <i>Aluguel do Parque de Exposição;</i> <i>Vistoria, taxa e engenheiro para o AVCB.</i>	47.712,00	47.712,00
24	01	Serviço	DA CAVALGADA- A empresa contratada será responsável pela	12.385,60	12.385,60



Diário Oficial Eletrônico Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 312 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

			produção, organização da cavalgada no dia 13 de agosto de 2022 com o trajeto a ser definido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e chegada no Parque de Exposições.			
25	01	Serviço	<p>DO DESFILE DE CARROS DE BOI – A empresa contratada será responsável pela produção, organização do desfile de carro de boi a ser realizado no dia 14 de agosto de 2022, incluindo:</p> <p>Alimentação para os carreiros e candeeiros com no mínimo 300 marmitex e 300 refrigerantes de 300 ml;</p> <p>Translado para aproximadamente 100 carros de bois</p> <p>No dia 14/08/2022, deverá ter equipe de apoio com no mínimo 10 homens/mulheres, a partir das 10 (dez) horas da manhã, no tempo do evento, para garantia da ordem e segurança onde ocorrerá o evento.</p> <p>O desfile de carro de Bois terá início a partir das 12h, com o trajeto a ser definido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e com chegada ao Parque de Exposição.</p> <p>Fornecimento de 500 garrafas (descartáveis) de água mineral 500ml para serem distribuídos em vários pontos do trajeto durante o desfile de carros de boi.</p> <p>Obs. A empresa vencedora deverá realizar a produção e organização dos desfiles em parceria com a Comissão Organizadora da Festa.</p>	27.832,00	27.832,00	
26	01	Serviço		QUANT. UNID. DESCRIÇÃO	58.049,60	58.049,60
			200	Par		



Diário Oficial Eletrônico Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 312 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

					Cano Curto. Altura do Salto (cm): 4cm . Fechamento: sem zíper. Estilo da Peça: Lisa. Tamanhos variados n°s: 38 a 44.
			100	Unidade	SAL - Moído sem iodo é usado para consumo Embalagens: de 25kg. INGREDIENTES: Cloreto de Sódio. Aditivo: Anti-Umectante INS-535 (Ferrocianeto de Sódio). NÃO CONTÉM GLÚTEN.
			100	Unidade	ADUBO Fertilizante FORMULADO NPK 4.14.8 -Com a relação dos três nutrientes principais para as plantas (nitrogênio (N), fósforo (P) e potássio (K)), também chamados de macro nutrientes, na composição de um fertilizante, representada por 3 números, separados por ponto(.), que indicam a concentração, em porcentagem, de cada nutriente naquele adubo. Embalagens: de 40kg



Diário Oficial Eletrônico Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 312 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

				100	Unidade	TROFÉU Em acrílico cristal 4mm adesivado. Altura: 15 cm Comprimento: 15cm Espessura: 4 mm.		
--	--	--	--	-----	---------	---	--	--



Diário Oficial Eletrônico Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 312 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

				Cor transparente com adesivo personalizado em uma face; Com base de acrílico preto + cristal, totalizando 12mm; Formato personalizado. Corte a laser. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.			
							
27	01	Serviço	No dia 11/08/2022 (Quinta-Feira) - ENTRADA FRANCA – abertura com queima de fogos, prova dos três tambores feminina e rodeio com início às 21h e show às 23h		96.790,35	96.790,35	
			Atração principal: JOÃO BOSCO E VINÍCIUS				
28	01	Serviço	No dia 12/08/2022 (Sexta-Feira) – ENTRADA FRANCA - abertura com queima de fogos, prova dos três tambores feminina e rodeio com início às 21h30min e o show às 23h30min		81.217,35	81.217,35	
			Atração principal 1º Show: ISRAEL NOVAES 2º Show: APRESENTAÇÃO DE DJ				
29	01	Serviço	No dia 13/08/2022 (Sábado) - abertura com queima de fogos, prova dos três tambores feminina e rodeio com início às 21h30min e o show às 23h30min.		251.854,35	251.854,35	
			Atração principal 1º Show: “BRUNO E MARRONE” 2º Show: APRESENTAÇÃO DE DJ				
30	01	Serviço	No dia 14/08/2022 (Domingo) ENTRADA FRANCA – Parque de Exposição – Desfile de carro de bois com início a partir das 12h e show a partir das 15h.		9.981,35	9.981,35	
			Atração principal: JACK NEVES				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE (ÚNICO)						1.080.000,00	

VALOR TOTAL:

$$VT^* - DE^* = VR^*$$

$$VT - DE = R\$ 1.080.000,00 - R\$ 610.000,00 = \mathbf{R\$ 470.000,00 \text{ (quatrocentos e setenta mil reais)}}$$

* VT: Valor total

* DE: Dedução

* VR: Valor real

INFORMAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR REAL

Deverá ser deduzido, DO VALOR TOTAL OFERTADO, a venda dos ingressos e camarotes, para o dia 13 de agosto de 2022 (sábado), conforme fórmula abaixo:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 312 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

- Média dos valores de ingressos (1º, 2º, 3º lotes e bilheteria) = R\$95,00 (noventa e cinco reais)
- Estimativa de público pagante para o dia 13/08 = 5.000 pessoas (média de público conforme eventos anteriores).
- 30 camarotes no valor de R\$4.500,00 cada.
- Valor Médio a ser deduzido do valor final ofertado: R\$95,00 (média dos ingressos) * 5000 (média de público pagante) = R\$475.000,00 + R\$135.000,00 (30 camarotes) = R\$610.000,00

ALUGUEL DO PARQUE: O pagamento do aluguel do local onde acontecerá o evento será de responsabilidade da empresa vencedora. O aluguel do parque no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) deverá ser pago pela empresa vencedora em até 15 (quinze) dias após assinatura do contrato.

4- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NORMAS FINAIS

4.1. Ficam ratificadas e mantidas todas as demais disposições contratuais não abrangidas por este primeiro termo aditivo.

4.2. Justos e contratados firmam o presente primeiro termo aditivo, e três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Publicado em 03/08/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças